



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA 2ª REGIÃO – CONRERP-2, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o resultado do Concurso Público – Edital nº 01/2025, torna público o presente Edital de Convocação para contratação temporária de substituição de funcionária em licença-maternidade, observadas as seguintes condições:

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Este edital tem por objetivo convocar o/a candidato/a classificado/a em 1º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2025 para **contratação temporária**, com a finalidade de substituir funcionária que será afastada em virtude de licença-maternidade, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Federal 8.745/1993.

1.2 A substituição será do cargo de **Assistente Administrativo**.

2. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será de caráter **temporário**, nos termos da legislação aplicável, especificamente para suprir a ausência de funcionária afastada por licença-maternidade.

2.2. O/a candidato/a convocado/a **não perderá a sua colocação** no Concurso Público nº 01/2025, mantendo sua posição na lista de classificação para futura convocação, se necessária, após o término do contrato temporário.

3. DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1. O contrato terá duração de 7 (sete) meses (1 mês de treinamento e 6 meses de licença maternidade), a contar da data prevista de **05 de janeiro de 2025**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente ou conforme eventual prorrogação da licença.

3.2. Os 30 dias iniciais serão utilizados para capacitação junto ao corpo de funcionários do Conselho.



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

4. CONVOCAÇÃO E APRESENTAÇÃO

4.1. O/a candidato/a convocado/a deverá comparecer à Sede do CONRERP-2 no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, munido/a dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Certidão de regularidade com o serviço militar (quando aplicável);
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Demais documentos exigidos pelo edital do concurso.

5. INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO PERMANENTE

5.1. A presente contratação temporária **não gera vínculo empregatício** de caráter permanente com o CONRERP-2, sendo válida exclusivamente pelo período estabelecido para substituição da funcionária em licença-maternidade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como renúncia tácita à convocação, sendo o/a próximo/a candidato/a da lista de classificação convocado em seu lugar.

6.2. O/A candidato/a convocado/a deverá cumprir integralmente as disposições legais e regulamentares pertinentes ao cargo.

6.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

Arthur Augusto Braga Siqueira
Presidente
CONRERP-2